



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: GABINETE DA PREFEITA

Responsável pela Demanda:
LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:
 Continuada () Não continuada

BENS:
 Comuns/Serviço comuns

Descrição do Objeto: contratação de empresa para eventual contratação de empresa especializada na locação de lanchas, (incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Juruti e Secretarias Vinculadas.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	LANCHA TIPO VOADEIRA DE ALUMÍNIO Especificações Mínimas da Embarcação: Lancha de Alumínio; Motor potência de 90HP; Capacidade para no mínimo 10 pessoas sentadas (incluindo a tripulação), equipada com proteção contra sol e chuva; com piloto, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. • A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	DIA	500
2	LANCHA TIPO VOADEIRA DE ALUMÍNIO Especificações Mínimas da Embarcação: Lancha de Alumínio; Motor potência de 60HP; Capacidade para no mínimo 8 pessoas sentadas (incluindo a tripulação), equipada com proteção contra sol e chuva; com piloto, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as	DIA	550



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

	<p>exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.</p> <ul style="list-style-type: none">• A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).		
3	<p>LANCHA TIPO VOADEIRA DE ALUMÍNIO</p> <p>Especificações Mínimas da Embarcação: Lancha de Alumínio; Motor potência de 90HP; Capacidade para no mínimo 10 pessoas sentadas (incluindo a tripulação), equipada com proteção contra sol e chuva; com piloto, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.</p> <ul style="list-style-type: none">• A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	MÊS	60
4	<p>LANCHA TIPO VOADEIRA DE ALUMÍNIO</p> <p>Especificações Mínimas da Embarcação: Lancha de Alumínio; Motor potência de 60HP; Capacidade para no mínimo 8 pessoas sentadas (incluindo a tripulação), equipada com proteção contra sol e chuva; com piloto, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação). Equipamentos Necessários nesta Embarcação: Caixa de ferramentas e caixa de primeiros socorros, conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc) para reparos básicos da embarcação/motor todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.</p> <ul style="list-style-type: none">• A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	MÊS	12
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N° 05.257.555/0001-37

Trata-se da motivação para licitar serviços de locação, com vista ao atendimento das demandas das Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pá.

Ressaltamos que é imprescindível a locação do objeto em comento para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados ao Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pá.

Ademais, a Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Integração Comunitária, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pá, no sentido de atender suas necessidades precipuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Diante disso há necessidade de demonstração, pela Secretaria demandante, **das razões pelas quais precisa do objeto e o porquê das especificações técnicas apresentadas e da quantidade solicitada.**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Juruti/PA, 06 de Novembro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti/PA